

DETALHAMENTO DE CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

O credenciamento de docentes para atender ao PROFBIO deve levar em conta titulação, vínculo, disponibilidade de tempo, experiência de orientação e formação/atuação profissional em Educação e/ou nas áreas básicas de Biologia.

- Quanto à titulação, o corpo docente do PROFBIO deve ser constituído de docentes com título de Doutor ou equivalente. Apenas em caráter excepcional, poderá compor o corpo docente do PROFBIO professores de Biologia, com titulação mínima de Mestre, que estejam atuando na educação básica, desde que sua participação seja justificada. A proporção de docentes não doutores, não deve ultrapassar 20% do total de docentes.
- O docente do núcleo permanente do PROFBIO deverá ter vínculo trabalhista (não bolsista) no quadro da Instituição de Ensino Superior. Bolsistas poderão ser caracterizados como docentes colaboradores. Docentes aposentados poderão ser credenciados como docentes permanentes ou colaboradores do PROFBIO, desde que tenham seu vínculo regularizado pela Instituição.
- Quanto à disponibilidade de tempo para dedicação ao PROFBIO, espera-se no mínimo 8 horas semanais para docentes permanentes, incluindo-se orientações de alunos e disciplinas. Uma disponibilidade menor poderá ser aceita para docentes colaboradores.
- Os docentes do PROFBIO devem ter experiência em orientação acadêmica, concluída, em nível de Ensino Médio (Provoc, PIBIC Junior ou similar), Graduação (PIBIC, PIBID, PIBIT, TCC ou similar), Especialização *lato sensu* (TCC) ou Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), no momento do início da orientação pretendida.
- Em relação à formação/atuação profissional em Ensino/Educação e/ou nas áreas básicas de Biologia, o docente deve ter mestrado ou doutorado nessas áreas e/ou ter atuação profissional como professor na Educação Básica e/ou na graduação, especialmente nas Licenciaturas das áreas de Biologia, e/ou ter produção acadêmica/técnica na Área de Ensino/Educação, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos, nos últimos 5 anos. Serão consideradas áreas básicas do conhecimento de Biologia: Biologia Geral, Bioquímica, Botânica, Ecologia, Fisiologia, Genética, Morfologia, Zoologia e afins.
- A produção científica e/ou técnica do docente deve ser continuada, relevante e coerente com a proposta do PROFBIO. Além de artigos científicos, deverá ser valorizada a experiência em desenvolvimento de propostas de ensino, materiais, e pesquisa aplicada em seus conteúdos específicos, particularmente com professores da Educação Básica.
- A qualidade da produção intelectual nos últimos 5 anos terá como referência o Qualis das áreas CBI, CBII, CBIII ou Biodiversidade, além das áreas de Ensino e Educação da CAPES.